



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SEI Nº 23243.000375/2025-89

DOCUMENTO SEI Nº 2571014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, torna público o Resultado Final das Inscrições e a análise do currículo do **Edital Nº 1/2025/REIT - PROEN/IFRO, DE 29 DE janeiro DE 2025.**

1. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Nome	Resultado do Recurso
Gabriel Barbosa Bússolo	Deferido
Gean Carlos Amorim da Silva	Deferido
Inara Rafaela Eller	Deferido
Kamila Nepomuceno dos Anjos	Deferido
Vaneska Lara Silva	Deferido
Dayane Regina Moreira Rodrigues	Indeferido

2. RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Nome	Campus/Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação	Data e Horário Entrevista	Link da entrevista
Gabriel Barbosa Bússolo	Cacoal	12	11/03/2025 às 14h	https://meet.google.com/hje-efff-wxh
Gean Carlos Amorim da Silva	Cacoal	0	11/03/2025 às 14h30m	https://meet.google.com/hje-efff-wxh
Inara Rafaela Eller	Cacoal	0	11/03/2025 às 15h	https://meet.google.com/hje-efff-wxh
Kamila Nepomuceno dos Anjos	Cacoal	17	11/04/2025 às 15h30m	https://meet.google.com/hje-efff-wxh
Vaneska Lara Silva	Cacoal	25	11/03/2025 às 16h	https://meet.google.com/hje-efff-wxh

2.1. Não haverá possibilidade de reagendamento da data e horário da entrevista.

- 2.2. Haverá uma tolerância máxima de atraso de dez minutos para acesso do candidato à sala de reunião online, após este tempo, o candidato que não tiver acessado será desclassificado do processo seletivo.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato o acesso ao link da entrevista e à plataforma Google Meet, bem como, possíveis problemas com sua conectividade.
- 2.4. Os recursos quanto a etapa da análise de currículo devem ser enviados ao e-mail: dae@ifro.edu.br, no período de 28 de Fevereiro à 05 de Março de 2025, conforme cronograma do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 27/02/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571014** e o código CRC **51EF28BA**.